



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

EDITAL Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO** da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolve**:

1. Tornar público o Cronograma de realização da Prova de Títulos e da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de Técnico Especializado em Libras, objeto do Edital de abertura nº 14, de 22 de março de 2024, publicado no DOU em 25/03/2024, seção 3, p. 43-48, na forma a seguir:

| Campus A.C. SIMÕES CARGO: Técnico Especializado em LIBRAS - Classe E - 40h | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| | CIDADE | LOCAL | SALA | DATA PROVÁVEL | HORÁRIO DE INÍCIO |
| TÍTULOS | Maceió/AL | Sala Virtual | | 16/05/2024 | 08:00 |
| PRÁTICA | | Prédio do curso de Letras, localizado no Campus A. C. Simões, à Av. Lorival de Melo Mota, s/n, Maceió/AL, CEP: 57072-970 | <u>Confinamento:</u> Sala 01 do Letras-Libras | 27/05/2024 | 08:30 |
| | | <u>Realização das Provas Práticas:</u> LabLibras-UFAL | | | |

Campus ARAPIRACA

CARGO: Técnico Especializado em LIBRAS - Classe E - 40h

| | CIDADE | LOCAL | SALA | DATA PROVÁVEL | HORÁRIO DE INÍCIO |
|---------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| TÍTULOS | Maceió/AL | Sala Virtual | | 16/05/2024 | 08:00 |
| PRÁTICA | | Prédio do curso de Letras, localizado no Campus A. C. Simões, à Av. Lorival de Melo Mota, s/n, Maceió/AL, CEP: 57072-970 | <u>Confinamento:</u> Sala 01 do Letras-Libras | 28/05/2024 | 08:30 |
| | <u>Realização das Provas Práticas:</u> LabLibras-UFAL | | | | |

Campus DO SERTÃO

CARGO: Técnico Especializado em LIBRAS - Classe E - 40h

| | CIDADE | LOCAL | SALA | DATA PROVÁVEL | HORÁRIO DE INÍCIO |
|---------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| TÍTULOS | Maceió/AL | Sala Virtual | | 16/05/2024 | 08:00 |
| PRÁTICA | | Prédio do curso de Letras, localizado no Campus A. C. Simões, à Av. Lorival de Melo Mota, s/n, Maceió/AL, CEP: 57072-970 | <u>Confinamento:</u> Sala 01 do Letras-Libras | 28/05/2024 | 10:30 |
| | <u>Realização das Provas Práticas:</u> LabLibras-UFAL | | | | |

- 1.1. As datas prováveis de realização das provas poderão sofrer alteração a depender de caso fortuito ou força maior.
- 1.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá contando apenas com a presença da banca examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.
- 1.3. A Prova Prática terá duração de total 15 minutos, sendo metade desse tempo destinado à avaliação de habilidades de voz-sinal e a outra, de habilidades de sinal-voz; podendo contemplar qualquer uma das referidas atribuições previstas no subitem 1.3. do Edital nº 14/2024, em nível de complexidade condizente com o ensino superior.
- 1.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local, data e horário de realização da prova e o comparecimento no horário determinado para a primeira apresentação do grupo.
 - 1.4.1. Para cada Cargo/Campus será formado um grupo.
 - 1.4.2. A ordem de realização das provas pelos candidatos do grupo será definida na sala de confinamento, por meio de sorteio realizado na presença dos candidatos.
 - 1.4.2.1. Os candidatos com deficiência farão a prova primeiro.
- 1.5. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Prática em sua primeira apresentação.
- 1.6. Na sala de confinamento, não será permitido o uso de celular ou de qualquer outro meio de comunicação com o meio externo, inclusive o uso de relógios digitais.
 - 1.6.1. Não será permitido, durante o confinamento, o manuseio e/ou uso de qualquer material de consulta.
- 1.7. Após a realização da prova, o candidato não pode, sob hipótese alguma, retornar ao confinamento ou permanecer no local de provas.
- 1.8. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 9.5.2., não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.
- 1.9. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos para realizar a Prova Prática devendo o candidato tomar conhecimento das datas, locais e horários de sua realização constantes neste comunicado.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR